

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

Denomina “Travessa Getulio Ferreira de Paula”, via pública no bairro Vila Nova, Sede do Município.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa Getulio Ferreira de Paula**”, a via pública que tem início na rua Bernardo João Batista Sancio e se projeta até a rua São Pedro, no bairro Vila Nova, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de setembro de 2023.

Professor Giovane Prando - PATRI

JUSTIFICATIVA:

Getulio Ferreira de Paula residiu no referido logradouro entre 1986 até o ano de 2000, quando faleceu, sempre manteve um bom convívio com a vizinhança e foi um dos moradores mais antigos deste lugar.

Era trabalhador rural e além disso foi líder comunitário, se destacando por sua simplicidade, bom humor e bondade.

Como forma de gratidão daqueles que com ele conviveram, é que pretendemos denominar a via pública em questão, para a qual, contamos com o apoio dos nobres Colegas Vereadores quanto a sua aprovação.

